



CIDADE DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO - SESE/SESE08/SESE08.06

Guarulhos, 25 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001424/2024-SESE08-RPP

MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 1118.2024/0044353-1

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação de Moradores do Jardim São Francisco - Unid. II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O **Secretário de Educação, Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001424/2024-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida Monteiro Lobato nº 5052 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP - CNPJ 13.668.931/0003-76

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 188 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação de Moradores do Jardim São Francisco - Unid. II.

3.2. ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato nº 5052 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 188 vagas, sendo 24 vagas de berçário I e/ou II, 24 vagas de Maternal e 140 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 132.592,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 12.832,99 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos.) EM PARCELAS

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 530.368,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 596.664,00 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 530.368,00** (quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 66.296,00** (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 13.259,20** (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 53.036,80** (cinquenta e três mil e trinta e seis reais e oitenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 55.388,80	R\$ 13.847,20
	Setembro	R\$ 55.388,80	R\$ 13.847,20
2025	Maio	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20
	Setembro	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20
2026	Maio	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20
	Setembro	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 9.559.467,40 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.), sendo para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 1.877.691,88,00**.

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 935.429,25	R\$ 33.847,20
	2025	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2026	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2027	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2028	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2029	R\$ 1.066.164,23	R\$ 13.259,20
	Sub total	R\$ 9.406.237,40	R\$ 153.180,00
	Total	R\$ 9.559.467,40	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 25 de janeiro de 2025

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Emerson
Emerson Silva Pestana
Presidente
RG: nº 36.667.590-4
CPF: nº 464.411.468-51

Associação de Moradores do Jardim São Francisco -
Unid. II



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva**, Secretário (a) Municipal, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434533** e o código CRC **F2DEA9B6**.

1118.2024/0044353-1

1434533v2

